



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72017050108

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2017-050108

A Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização dos Senhores AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal e sua Secretária Municipal, vêm abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para uso de posto de saúde da família, no bairro Planalto, neste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação, encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I – OBJETO: locação de imóvel para uso de posto de saúde da família, no bairro Planalto, neste município.

II – CONTRATADA: ANTONIO DE SOUSA CARVALHO – CPF 487.247.673-34

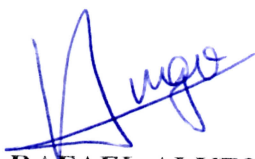
III - CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:

- a) Ausência de processo de transição anterior para a atual Administração do Poder Executivo que impossibilitou o conhecimento imediato da gestão administrativa orçamentária e financeira, de pessoal, fiscal e contábil da Prefeitura Municipal no início do exercício 2017;
- b) Necessidade por se tratar de início de gestão – garantir a continuidade aos serviços públicos do poder Executivo Municipal, para locação de imóvel para uso de posto de saúde da família, no bairro Planalto, neste município.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador:

Considerando a necessidade de se manter o prédio que ora abriga o Considerando a necessidade de se manter o prédio que ora abriga o posto de saúde desta Secretaria, tendo em vista que, a descontinuidade da locação traria prejuízo, quanto à logística já existente e a fruição dos serviços prestados aquela comunidade.

Dom Eliseu - PA, 18 de janeiro de 2017.



HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 003/2017

Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA